



MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Instauração de REURB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- REURB Nº 02/2026

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, tendo em vista o que dispõe o art. 20, § 1º da Lei Federal n. 13.465/2017 e art. 18, §1º da Lei Municipal n.º 5482 de 2018, FAZ SABER aos LINDEIROS, PROPRIETÁRIOS E TERCEIROS INTERESSADOS que o Poder Público Municipal, instaurou a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO- Reurb E, da área situada com frente para a Rua das Garapeiras neste Município, conforme as características constantes no anexo abaixo.

[adair antonio unfer-1.pdf](#)

Ato Administrativo

Inexigibilidade de Licitação nº 68/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Contratação da RGE Sul Distribuidora de Energia S.A., para a renovação/continuidade do fornecimento de energia elétrica para o Parque de Exposições Alfredo Leandro Carlson. Inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. Processo Digital 50030/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 272/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Serviço de seguro para o veículo Fiat Strada Volcano Cd At, 1.3 8v flex, ano/mod. 2025/2025, placa TQR 4D75, de uso do Gabinete do Vice-Prefeito - GVP, Coordenadoria de Frota e Transportes – SMAF. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1720/2026. Processo Digital 53529/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 273/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Contratação de empresa para prestação de serviço de cobertura e divulgação da programação do mês de aniversário de 95 anos do Município de Santa Rosa, Secretaria Municipal de Comunicação - SMC. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1748/2026. Processo Digital





Diário Oficial do Município

Edição Nº 979 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 23 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

55802/2026.

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Contrato

Aditivo

Extrato do Contrato nº 145/2024 – Concorrência nº 13/2022 – Aditivo 2 (Prazo/Reajuste)
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: MJ Transportes Ambiental Ltda, representada pelo Sr. Dienefer Pinheiro Ramos
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de coleta seletiva e de transporte dos resíduos sólidos urbanos e rurais domésticos e comerciais de natureza doméstica, gerados no município de Santa Rosa. Valor: R\$ 7.356.772,68 (sete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 25 de julho de 2026 até 24 de julho de 2027. Base legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 22 de julho de 2026.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Contrato

Extrato do Contrato nº 104/2026 - Pregão nº 04/2026
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Oeste Produtos de Limpeza Ltda, representada pelo Sr. Otávio Augusto Zottis.
Objeto: registro de preço para aquisição de material de higiene e limpeza diversos, e material de limpeza para veículos e máquinas. Valor: R\$ 1.352,00 (mil trezentos e cinquenta e dois reais). Protocolo: 94.083/2025. Vigência: 23 de julho de 2026 até 23 de julho de 2027. Base legal: Lei Federal 14.133/2021. Data de assinatura: 23 de julho de 2026.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Contrato

Extrato do Contrato nº 105/2026 - Inexigibilidade nº 65/2026
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Alice Maria Backes Thume Ltda, representada pela Sra. Alice Maria Backes Thume.
Objeto: contratação de instrutora de arte para ministrar oficinas de artesanato e de corte e costura para usuários/beneficiários atendidos nos programas sociais oferecidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento social, realizadas junto ao CRAS e no projeto Pelotão Mirim da Brigada Militar. Valor: R\$ 41.328,00 (quarenta e um mil trezentos e vinte e oito reais). Protocolo digital: 48.100/2026. Vigência: 23 de julho de 2026 até 23 de julho de 2027. Base legal: Lei Federal 14.133/2021. Data de assinatura: 23 de julho de 2026.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Portaria

PORTARIA N.º 627, DE 22 DE JULHO DE 2026.
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 56.769/2026, CONCEDE 1 MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO à servidora SANDRA GRINGS, estatutária, auxiliar de serviços gerais, nível II, matrícula n.º 671053-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativo ao triênio 19 de maio de 2020 a 20 de fevereiro de 2025. Conforme artigos n.º 96 e 97 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal e observado o período de suspensão previsto na Lei Complementar n.º 173/2020, adquiriu o direito à licença em 21 de fevereiro de 2025, em razão da prorrogação por 61 (sessenta e um) dias. A presente portaria retroage à data de 23 de junho de 2026 e vigorará até a data de 22 de julho de 2026, podendo ser revogada por conveniência e/ou





Diário Oficial do Município

Edição Nº 979 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 23 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

oportunidade.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 22 DE JULHO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 627.2026 - Licença prêmio.pdf](#)

PORTARIA N.º 628, DE 22 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 56.321/2026, CONCEDE 1 MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO à servidora FABIANE DUTRA REIMANN, estatutária, professora de séries e/ou anos finais, nível M4.B, matrícula n.º 875457-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativo ao triênio 24 de outubro de 2013 a 05 de novembro de 2016. Conforme artigos n.º 96 e 97 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal, adquiriu o direito à licença em 06 de novembro de 2016, em razão da prorrogação por 13 (treze) dias. A presente portaria vigorará no período de 10 de novembro de 2026 a 09 de dezembro de 2026, podendo ser revogada por conveniência e/ou oportunidade.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 22 DE JULHO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 628.2026 - Licença prêmio.pdf](#)

Termo de Colaboração

Aditivo

Extrato de Termo de Colaboração nº 78/2025 – 1º Termo Aditivo

Parceiro: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Parceira: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rosa -APAE, representada pelo Sr. Darci Alberto Petrazzini.

Objeto: Celebrar acordo de colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve transferência de recursos, com a finalidade de realização do serviço de proteção social especial de média complexidade com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rosa - APAE. Alteração das Subcláusulas 1.1. e 4.1. Valor mensal: R\$ 24.201,03 (vinte e quatro mil, duzentos e um reais e três centavos). Vigência: de 23 de julho de 2026 até 1º de maio de 2030. Base legal: Lei Federal nº 13.019/14. Data de assinatura: 22 de julho de 2026.

Anderson Mantei,

Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato de Termo de Colaboração nº 79/2025 – 1º Termo Aditivo

Parceiro: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Parceira: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos- APADA, representada pelo Sr. Diego Evandro Lenhardt.

Objeto: Celebrar acordo de colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve transferência de recursos, com a finalidade de realização do serviço de proteção social especial de média complexidade com a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos- APADA. Alteração das Subcláusulas 1.1. e 4.1. Valor mensal: R\$ 21.388,01 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e um centavo). Vigência: de 23 de julho de 2026 até 1º de maio de 2030. Base legal: Lei Federal nº 13.019/14. Data de assinatura: 22 de julho de 2026.

Anderson Mantei,

Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato de Termo de Colaboração nº 80/2025 – 1º Termo Aditivo

Parceiro: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 979 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 23 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Parceira: Associação dos Deficientes Físicos de Santa Rosa- ADEFISA, representada pelo Sr. Ricardo Mousquer.

Objeto: Celebrar acordo de colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve transferência de recursos, com a finalidade de realização do serviço de proteção social especial de média complexidade com a Associação dos Deficientes Físicos de Santa Rosa- ADEFISA. Alteração das Subcláusulas 1.1. e 4.1. Valor mensal: R\$ 8.658,19 (oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos). Vigência: de 23 de julho de 2026 até 1º de maio de 2030. Base legal: Lei Federal nº 13.019/14. Data de assinatura: 23 de julho de 2026.

Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato de Termo de Colaboração nº 84/2025 – 1º Termo Aditivo

Parceiro: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Parceira: Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABEFRA, representada pela Sra. Ângela Regina Johanson.

Objeto: Celebrar acordo de colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve transferência de recursos, com a finalidade de realização do serviço de proteção social especial de média complexidade com a Associação Beneficente São Francisco de Assis -ABEFRA. Alteração das Subcláusulas 1.1. e 4.1. Valor mensal: R\$ 11.727,14 (onze mil, setecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos). Vigência: de 23 de julho de 2026 até 1º de maio de 2030. Base legal: Lei Federal nº 13.019/14. Data de assinatura: 22 de julho de 2026.

Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato de Termo de Colaboração nº 85/2025 – 1º Termo Aditivo

Parceiro: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Parceira: Associação de Pais e Amigos de Deficientes Visuais -APADEV, representada pelo Sr. Adolfo Roth.

Objeto: Celebrar acordo de colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve transferência de recursos, com a finalidade de realização do serviço de proteção social especial de média complexidade com a Associação de Pais e Amigos de Deficientes Visuais - APADEV. Alteração das Subcláusulas 1.1. e 4.1. Valor mensal: R\$ 8.369,49 (oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos). Vigência: de 23 de julho de 2026 até 1º de maio de 2030. Base legal: Lei Federal nº 13.019/14. Data de assinatura: 22 de julho de 2026.

Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato de Termo de Colaboração nº 86/2025 – 1º Termo Aditivo

Parceiro: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Parceira: Associação Mãos Que Acolhem- AMA, representada pelo Sr. André Santos de Oliveira.

Objeto: Celebrar acordo de colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve transferência de recursos, com a finalidade de realização do serviço de proteção social especial de média complexidade com a Associação Mãos Que Acolhem -AMA. Alteração das Subcláusulas 1.1. e 4.1. Valor mensal: R\$ 15.318,00 (quinze mil, trezentos e dezoito reais). Vigência: de 23 de julho de 2026 até 1º de maio de 2030. Base legal: Lei Federal nº 13.019/14. Data de assinatura: 22 de julho de 2026.

Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Processo Seletivo Simplificado

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PSS N.º 07/2026 - PROFESSOR(A) DE SÉRIES E/OU ANOS FINAIS - ÁREA DE PORTUGUÊS

A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 07/2026 –





Diário Oficial do Município

Edição Nº 979 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 23 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

PROFESSOR(A) DE SÉRIES E/OU ANOS FINAIS: ÁREA DE PORTUGUÊS, nomeada através da portaria n.º 595, de 09 de julho de 2026, torna pública a homologação preliminar das inscrições.

Santa Rosa, 23 de julho de 2026.

PAULA FERNANDA PEREZ HOFFMANN

Presidente da Comissão Executiva

[HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES.pdf](#)

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Ata

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº120/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29300/2026 – Vigência: 23/07/2026 a 23/07/2027.

Santa Rosa, 23 de julho de 2026.

Délcio Stefan

Presidente - FUMSSAR

Contrato

Aditivo

TERMO ADITIVO Nº112/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Serviços médicos; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57575/24 – CONTRATADO: CLINICA MEDICA DRA JOSI RODRIGUES LTDA, CNPJ: 54.129.850/0001-13; Valor até: R\$ 340.560,00/ano. Vigência: 04/08/2027.

Santa Rosa, 23 de julho de 2026.

Délcio Stefan

Presidente - FUMSSAR

Portaria

PORTARIA Nº 146, DE 23 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO DE 25%

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 979 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 23 de Julho de 2026

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

no uso de suas atribuições legais, com base no art. 230 da Lei Complementar 37 de 2007, CONCEDE ao servidor CLAUDIO ANTÔNIO COGO, Motorista, nível VI, matrícula 358860, lotado na Seção de Serviços Auxiliares, ADICIONAL DE 25%, sobre o vencimento básico, referente ao período de 04 de junho de 2001 a 03 de junho de 2026. A presente portaria retroage a data de 03 de junho de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 23 DE JULHO DE 2026.

DELICIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 146](#)

PORTARIA Nº 147, DE 23 DE JULHO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO OCORRIDA PELA PORTARIA N.º 126 DE 07 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO da candidata CARINA FROHLICH, convocada pelo Edital de Convocação nº 022/2026, nomeada pela Portaria nº 126, de 07 de julho de 2026, para o cargo de ENFERMEIRO GERAL I, tendo em vista a desistência tácita da candidata. A presente portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 147](#)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 EM: 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pef6c53af60206>

